



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



Santana de Parnaíba, 11 de junho de 2026.

De: Procuradoria Jurídica
Para: Procuradoria Jurídica

Referencia:

Processo: nº 8123/2026

Proposição: PROJETO DE LEI nº 273/2026

Autoria: Adalto Pessoa

Ementa: "Institui a Carteira de Identificação da Mãe Atípica no âmbito do Município de Santana de Parnaíba e dá outras providências".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhado para Análise do Jurídico

Ação Realizada: Retirado - Arquivar

Descrição:

Vício de iniciativa (art. 47, §1º, IV da LOM)

Próxima Fase: Retirado - Arquivado

Fabiana Bonifácio
Procuradoria Jurídica



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370031003300320030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 370031003300320030003A005400

Assinado eletronicamente por **Fabiana Bonifácio** em **11/06/2026 16:04**

Checksum: **897811A27082942A6822093BEAB09A9FA8A18AB36F38FED88EBA39003423D59**

